



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 10 / 2017

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do curso PREZI, para conhecimento de magistrados e servidores, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Curso: PREZI.

1.2. Modalidade: EaD - Auto instrucional.

1.3. Carga horária: 20 (vinte) horas-aula.

1.4. Público alvo: Magistrados e servidores formadores que atuam na ESJUD e demais interessados.

1.5. Número de vagas: 30 (trinta).

1.6. Período de inscrição: 4 a 6 de dezembro de 2017.

1.7. Realização: 7 a 27 de dezembro de 2017.

1.8. Ementa: O que é o prezi; Criando uma conta online; Novo prezi; Templates; Ferramentas; Como inserir textos. Editar textos; Estilos de cores e fontes; Inserir símbolos e formas. Inserir imagem do computador; Inserir imagens da internet; Inserindo setas, linhas e marca texto. Inserir molduras; Utilizando layouts, Inserir vídeos; Inserir PDF; Adicionar narração em quadros, Importando apresentação de PowerPoint; Criando a trilha, Alternando trilhas; Utilizando apresentação online. Compartilhando a apresentação. Apresentação remota; Fazendo download da apresentação; Incorporar – inserindo a apresentação em um ambiente de Aprendizagem.

1.9. Sistema de avaliação do curso: Ao final da ação educacional, será aplicado um instrumento (formulário) de avaliação. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional dos discentes, bem como observa a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no sítio <http://ead.tjac.jus.br/inscricao> no período de 4 a 6 de dezembro de 2017.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do evento.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor(a)**, em 04/12/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0316101** e o código CRC **0439D106**.